



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA) / ESCOLA SUPERIOR DE ARCOVERDE (ESSA)  
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE SOCIEDADE E EDUCAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA, MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA E EM TREINAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO  
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA  
PROCESSO Nº 14000110005178.000047/2022-28

*PUBLICAÇÃO DOE: 22/07/2022 pela Portaria SEE nº 3934 de 21/07/2022.*

**PARECER CEE/PE Nº 086/2022-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/06/2022.**

## 1 DO RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), por meio do Ofício GP-AESA nº 030/2022, de 10 de março de 2022, protocolou, em 18 de março de 2022, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), as seguintes solicitações:

- Credenciamento de Programa Institucional de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde, Sociedade e Educação;
- Autorização dos Cursos de Especialização em: Urgência e Emergência Multiprofissional em Saúde Pública;
- Urgência e Emergência Multiprofissional em Oncologia;
- Treinamento Físico Personalizado.

O pedido foi instruído com os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 04/2020, segundo os artigos 16 e 25, que regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a acreditação do serviço público educacional, especificamente da Educação Superior, em nível de pós-graduação – cursos de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização) e *stricto sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado acadêmico, doutorado profissional), na modalidade presencial. Dos documentos exigidos pela referida resolução destacamos o Alvará de Localização e Funcionamento com vigência em 03 de julho de 2022.

Mediante a regularidade do Processo, essa relatoria deu andamento à análise que subsidia o presente Parecer.

## 2 DA ANÁLISE

### 2.1 Da Instituição

A Lei Municipal nº 1.169, de 07 de agosto de 1969 cria, inicialmente, a Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde que, posteriormente, é transformada em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) em 23 de junho de 1978, por meio da Lei Municipal nº 1.370, como estabelecimento público municipal

de ensino superior, que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, e tem como mantida a Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), sediada à Rua Gumercindo Cavalcanti 420, São Cristóvão, em Arcoverde – PE.

A AESA, criada pela Lei Municipal nº 2.152, de 06 de novembro de 2008, declara em seu Regimento, aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde e referendado por este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por meio do Parecer CEE/PE nº 072/2010-CES, no Art. 4º, as suas finalidades:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – Formar profissionais na área de saúde, em nível superior, oferecendo turmas nas modalidades presencial, semipresencial e a distância:
  - a) Cursos superiores de graduação (bacharelado e licenciatura), sequenciais e tecnológicos;
  - b) Cursos de pós-graduação de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado;
- III – incentivar e promover a pesquisa científica e programas de extensão.

Atualmente a AESA oferece os seguintes cursos de graduação:

1. Bacharelado em Enfermagem;
2. -+Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura);
3. Bacharelado em Psicologia;
4. Bacharelado em Fisioterapia;
5. Bacharelado em Farmácia.

## **2.2 Da Infraestrutura**

Conforme autodeclaração, a AESA/ESSA oferece à comunidade acadêmica uma infraestrutura com condições físicas satisfatórias de usabilidade, como descrito no quadro abaixo.

**Quadro 1 – Estrutura Física da Instituição**

<b>Dependências/serventias</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Área/m<sup>2</sup></b>
Auditório	02	372,00
Biblioteca	01	562,28
Central de Estágios	01	45,00
Clínica de Fisioterapia	01	72,30
Clínica de Psicologia	01	120,00
Laboratório de Anatomia	01	72,30
Laboratório de Avaliação Funcional	01	124,27
Laboratório de Bioquímica / Fármaco	02	99,90
Laboratório de Fisiologia/Biofísica	01	42,00
Laboratório de Geografia	01	99,90
Laboratório de Histologia/Biologia PPG	01	45,65
Laboratório de História	01	57,76
Laboratório de Pedagogia	01	80,00
Pátio Coberto/Área de lazer	01	648,00
Praça de Alimentação	01	503,37
Refeitório	01	231,70
Sala de Direção	01	7,55
Sala de Professores	01	75,00

Sala de Recepção	01	25,00
Sala de Reunião	01	30,00
Sala de desenho do Curso de Engenharia	01	72,40
Salas de aula	57	1521,58
Sanitários	10	87,50
Tesouraria	01	45,14

Fonte: Projeto do Programa Institucional de Pós-Graduação Em Saúde, Educação e Sociedade da Escola Superior e Saúde de Arcoverde (Essa), 2022.

Além destes laboratórios que atendem às demandas dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Educação Física, a Instituição dispõe de uma clínica-escola e uma clínica de Psicologia.

A AESA/ESSA mantém convênios com Hospital Regional Ruy de Barros Correia, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e com secretarias municipais das regiões de Arcoverde, Garanhuns, Buíque, Pedra, Venturosa, Pesqueira, para uso de unidades básicas de saúde, maternidades, hospitais municipais e centro de especialidades. Em Arcoverde a AESA possui vínculo para visitas técnicas na unidade do Hospital Memorial Arcoverde e o Memorial Onco.

A Biblioteca Maria Ozita de Menezes Lima possui uma área construída de 562,28 m<sup>2</sup> que funciona de segunda a sexta-feira das 07h30min às 22h e, aos sábados, de 08h às 18h. O acervo da biblioteca é composto de 14.393 (quatorze mil, trezentos e noventa e três) títulos e 25.232 (vinte cinco mil, duzentos e trinta e dois) volumes, além de diversos periódicos. Sua equipe é composta por: 01 Bibliotecário e 11 auxiliares.

A Instituição conta com a plataforma digital Minha Biblioteca, que se constitui numa ferramenta importante de acesso bibliográfico especializado. A Plataforma passa por constante atualização e tem acervo com milhares de títulos abordando cerca de 40 áreas de conhecimento com mais de 20 editoras parceiras (PPC, p. 47). A Instituição de Ensino Superior (IES) disponibiliza, das 8h às 22h, 15 computadores com acesso à internet instalados na biblioteca, a fim de propiciar, ao corpo docente e discente, consulta e pesquisas aos livros constantes no acervo.

### **2.3 Do Programa Institucional de Pós-Graduação**

A AESA/ESSA, visando ampliar e fortalecer os cursos pós-graduação *lato sensu*, preocupou-se em estruturar o programa de Pós-Graduação em Saúde, Educação e Sociedade, a fim de contribuir para o crescimento profissional das pessoas que concluíram suas graduações e desejam aprofundar conhecimentos no que tange às novas metodologias e práticas profissionais, bem como, propiciar a estes a ampliação de competências e habilidades para o seu desempenho profissional.

Assim, de acordo com o Art. 16, inciso 5, da Resolução CEE/PE nº 4 de 2020, o programa proposto pela Instituição oferece cursos de especializações a nível *lato sensu* relacionados às suas graduações, como: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia, cursos responsáveis pela formação e qualificação da mão de obra da região, onde a IES tem vasta experiência acumulada.

Desta feita, visando o fortalecimento e a difusão de formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, que contribua com a construção do conhecimento e com as expressões socioculturais locais, a Pós-Graduação em Saúde, Educação e Sociedade apresenta os seguintes objetivos:

- Capacitar os profissionais do campo da saúde e do ensino da educação física que atuam nos sistemas da saúde e educação, com vista à melhoria dos diversos contextos socioculturais na saúde, educação e educação para a saúde;

- Desenvolver novos saberes junto aos profissionais da saúde e educação física com um processo contínuo de atualização educacional, de tecnologias e resolução de problemas nos contextos de atuação destes profissionais;
- Formar profissionais da saúde e educação física que atuem de maneira qualificada na área, e estejam preocupados com o desenvolvimento de uma cultura orientada pela humanização nos espaços da saúde;
- Colaborar, através do processo de formação em nível *lato sensu* no campo da saúde e educação, com a melhoria da atuação e dos índices dos sistemas de saúde e ensino da região e do estado.

A Pós-Graduação da Escola Superior de Arcoverde (ESSA), mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde (AESA), em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 4, de 25 de março de 2020, é regulamentada pelo Regimento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A Instituição apresentou relatório de atividade da pós-graduação de pesquisa e extensão da Escola Superior de Saúde de Arcoverde.

### **2.3.1 Dos Cursos de Pós-Graduação Ofertados**

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* vinculados ao Programa, foram elaborados em conformidade com as Diretrizes do Regimento da Pós-Graduação da Instituição e segundo a orientação da Resolução CEE/PE nº 04/2020, no artigo 25.

Os cursos de especialização serão ofertados no formato presencial e ocorrerão na sede da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), nas dependências da Escola de Saúde de Arcoverde (ESSA), e pretendem oferecer à comunidade estudantil, um nível de formação ainda com pouca disponibilidade em formato presencial na região do Ipanema-Moxotó, bem como no raio de atuação desta IES (22 cidades dos estados de PE, AL, BA e PB).

Quanto ao processo seletivo para composição das turmas, será realizado por meio de edital público, divulgado nas redes de comunicação impressas e eletrônicas, e composto por uma prova escrita, pela análise de currículo e entrevistas. No que tange à avaliação acadêmica, será levado em consideração a frequência mínima de 75% das horas-aula de cada disciplina, atividades realizadas no contexto da aula, provas e seminários e estudo de caso. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média 7,0 (sete) ou superior, em cada disciplina a ser cursada pelo aluno. No final do curso será exigida a elaboração de um artigo científico inédito como requisito para conclusão das atividades acadêmicas obrigatórias.

## **2.4 Dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para oferta da Pós-Graduação**

### **2.4.1 Do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Urgência e Emergência**

Com o intuito de melhor prestar uma assistência à sociedade, o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Urgência e Emergência propõe formar, a nível de especialistas, profissionais que desempenhem atividades em urgência e emergência, com qualidade, alicerçando-os em bases científicas e metodológicas, sistematizando de forma contínua e gradual.

Assim, o Curso tem como objetivo geral:

Oferecer a formação continuada de enfermeiros da rede pública e privada de saúde para exercício de atividades de urgência e emergência, bem como construir possibilidades de novos conhecimentos em saúde e resolver problemas emergenciais e urgências, habilitando-os a desenvolverem em instituições públicas e privadas. (PC, 2022, p. 7).

Nesse sentido, a IES disponibiliza para ministrar os componentes curriculares do Curso de Pós-Graduação um quadro docente composto por 05 (cinco) doutores e 04 (quatro) mestres com larga experiência na área de concentração desta especialização. O Curso será coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Doutora Ana Paula Duarte Pires.

O Curso terá duração de 15 meses, e se dará com três encontros mensais com duração de 5 (cinco) horas-aula na sexta-feira, no turno noturno, e, nos sábados e domingos com duração de 8 (oito) horas nos turnos matutino e vespertino.

#### **Quadro 2 - Matriz Curricular do Curso de Especialização em Urgência e Emergência**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Urgências e Emergências Clínicas Cardiológicas	60
Metodologia Científica	30
Urgências e Emergências Traumáticas e APH	60
Humanização em Urgências e Classificação de Risco	30
Urgências e Emergências Pediátricas	60
Urgências e Emergências Psiquiátricas	60
Urgências e Emergências Gineco-Obstétricas	30
Orientação para Elaboração de TCC	30
Total	360

Fonte: (PC, 2022, p. 12).

#### **2.4.2 Do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Saúde Pública**

A AESA/ESSA, visando prestar uma assistência de maior qualidade à sociedade, vem ofertar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Saúde da família, para profissionais que desempenhem atividades em Estratégia da Saúde Familiar, e que se disponham a aprofundar os conhecimentos, alicerçados em bases científicas e metodológicas, dando-lhes condições de elevar as discussões e intervenções, para assim, prestar uma assistência à sociedade com qualidade.

A partir desta perspectiva, o Curso tem como objetivo geral:

Formar profissionais com excelente base técnica e sólidos conhecimentos voltados para a área da saúde, comprometidos com a ética profissional e com a promoção, proteção e recuperação da saúde da família, sob orientação de um corpo docente altamente qualificado. (PPC,2022, p. 6).

A Instituição disponibiliza, para ministrar os componentes curriculares do Curso de Pós-Graduação, um quadro docente composto por 04 (quatro) doutores, 05 (cinco) mestres e (01) um especialista com experiência na área de concentração desta especialização. O Curso será coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Doutora Ana Paula Duarte Pires.

O Curso terá duração 18 meses, e se dará com dois encontros mensais

ocorrendo nos sábados e domingos com duração de 8 (oito) horas nos turnos matutino e vespertino.

**Quadro 3 - Matriz Curricular do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Pública**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Marcos Históricos e Conceituais da Saúde Pública	30
Metodologia do Trabalho e da Pesquisa Científica	30
Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias e das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Causas Externas	30
Vigilância em Saúde	30
Atenção à Gestante, Criança e Adolescente	30
Atenção à Mulher, Adulto e Idoso e Saúde da Família	30
Saúde Mental	30
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	30
Planejamento e Sistemas de Informação em Saúde Pública	30
Equipe Multiprofissional em Saúde	30
Educação Permanente em Saúde	30
Orientação para Elaboração de TCC	30
Total	360hs

Fonte: (PPC,2022, p. 10).

**2.4.3 Do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Treinamento Físico Personalizado**

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Treinamento Físico Personalizado visa formar, a nível de especialização, profissionais que desempenhem atividades no campo da promoção da saúde, fisiologia do exercício, bioquímica do exercício, avaliação e prescrição de treinamento para diferentes grupos. Da mesma forma, o Curso objetiva propiciar aos profissionais melhor qualificação em suas práticas, ampliando técnicas na área de treinamento personalizado e buscando aprofundar seus conhecimentos, alicerçando-os em bases científicas e metodológicas, sistematizando de forma contínua e gradual, dando condições de elevar as discussões e intervenções, para prestar uma assistência de melhor qualidade à sociedade.

Esse Curso tem como objetivo geral:

Capacitar profissionais de Educação Física e afins para atuarem com os referenciais teóricos e metodológicos da prescrição de treinamento, em especial, no desempenho com treinamento físico personalizado em diferentes grupos e locais (PPC, 2022 p. 7).

A Instituição disponibiliza, para ministrar os componentes curriculares do Curso de Pós-Graduação, um quadro docente composto por 07 (sete) doutores e 03 (três) mestres com experiência na área de concentração desta especialização. O Curso será coordenado pelo Prof. Ruy Bandeira de Vasconcelos Júnior, Profissional de Educação Física, especialista em Fisiologia do Exercício (UNCISAL), mestre em Biologia Celular e Molecular Aplicada (UPE).

O Curso terá duração 17 meses, e ocorrerá em três encontros mensais com duração de 5 (cinco) horas-aula na sexta-feira, no turno noturno, 8 (oito) horas nos sábados e domingos, nos turnos matutino e vespertino.

**Quadro 4 - Matriz Curricular do Curso de Especialização em  
Treinamento Físico Personalizado**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Fisiologia, Bioquímica e Imunologia do Exercício	30
Cinesiologia e Biomecânica do Exercício	30
Psicologia Aplicada ao Treinamento Físico	30
Nutrição Aplicada ao Treinamento	30
Medidas de Avaliação do Treinamento	30
Gestão e Marketing	30
Bases Metodológicas do Treinamento Físico Personalizado	30
Prescrição de Exercício Aeróbios	30
Prescrição de Exercícios Anaeróbios	30
Prescrição de Exercícios Adaptados	30
Orientação para Elaboração de TCC	30
Total	360

Fonte: (PPC,2022, p. 12).

**2.4.4 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu Multiprofissional em Oncologia**

O Curso de Especialização *Lato Sensu* Multiprofissional em Oncologia, ofertado pela AESA/ESSA, busca formar a nível de especialistas, profissionais que desempenhem atividades em atendimento a pacientes oncológicos, buscando aprofundar estes conhecimentos, alicerçando-os em bases científicas e metodológicas, sendo este alinhado às políticas públicas da atenção oncológica e do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de fortalecer as relações de ensino e serviço. Além disso, visa à qualificação de profissionais da saúde para atuarem na área da oncologia com foco na interdisciplinaridade.

Vale destacar que a idealização do Curso está fundamentada na necessidade crescente de demanda por profissionais competentes pelo mercado de trabalho e na falta de especialista nesta área oncológica, que atenda com qualidade a sociedade. Assim, o curso tem como objetivo geral “contribuir para a formação e a especialização multiprofissional com foco no trabalho interdisciplinar para a assistência, gerenciamento, pesquisa e educação em rede de atenção oncológica” (PPC, 2022, p. 8).

A Instituição disponibiliza, para ministrar os componentes curriculares do Curso de Pós-Graduação, um quadro docente composto por 04 (quatro) doutores e 05 (cinco) mestres. O Curso será coordenado pela Prof<sup>a</sup> Doutora Ana Paula Duarte Pires.

O Curso terá duração de 15 meses, e, os encontros presenciais ocorrerão em dois encontros mensais, com duração de 10 horas nos sábados e domingos, nos turnos matutino e vespertino.

**Quadro 5 - Matriz Curricular do Curso de Especialização Lato Sensu Multiprofissional em Oncologia**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Aspectos Epidemiológicos, Bioéticos, Legais e Prática Baseada em Evidências em Oncologia	30
Políticas de Saúde em Oncologia	30
Princípios de Diagnóstico	30
Farmacologia	20

Tratamentos do Câncer	30
Psico-oncologia e Contexto dos Cuidados Oncológicos	15
Gerenciamento de Risco e Segurança do Paciente	15
Fundamentos Fisiopatológicos, Registro e Preventivos em Oncologia	20
Terapêuticas Oncológicas para a Assistência Multidisciplinar	30
Especialidades e Emergências Oncológicas	30
Cuidados Paliativos	30
Oncologia Pediátrica;	30
Doenças Onco-Hematológicas	20
Orientação para Elaboração de TCC	30
Total	360h

Fonte: (PPC, 2022, p. 13).

### **3 VOTO**

Pelo exposto e analisado, considerando o credenciamento institucional em vigor, por força do Parecer nº 11/2021-CES, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26/03/2021, pela Portaria SEE nº 1.314, de 25/03/2021, o voto do presente parecer é pelo credenciamento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Saúde, Educação e Sociedade, da Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.462.454.0001-09, autorizando-se oferta de cursos de pós-graduação, *lato sensu*, em nível de especialização em Urgência e Emergência, Multiprofissional em Saúde Pública, Multiprofissional em Oncologia e em Treinamento Físico Personalizado, na modalidade presencial, obedecida a Matriz Curricular e o modo de sua integralização apresentados neste Parecer, com 40 vagas, por curso/turma, com funcionamento na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, em Arcoverde – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512.902, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Saúde, Educação e Sociedade, que deve receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE para os efeitos legais.

É o Voto. Dê-se ciência à interessada.

### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022.

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Presidente

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente

RICARDO CHAVES LIMA – Relator

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

JÚLIO CÉSAR GALINDO BORBA

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS



## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de junho de 2022.

**Maria Iêda Nogueira**  
**Presidente em exercício**